



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Terça-feira • 22 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 988

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Portaria Nº 13/2019, de 22 de janeiro de 2019** - Constitui Comissão técnica especial de credenciamento da secretaria de agricultura e meio ambiente, e estabelece outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

PORTARIA Nº 13/2019

“Constitui Comissão técnica especial de credenciamento da secretaria de agricultura e meio ambiente, e estabelece outras providências.”

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão Técnica Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com o objetivo de fazer o credenciamento para prestação de serviços de trator agrícola, visando viabilizar o Programa de Aração Comunitária.

Art. 2º A Comissão que se refere o Art.1º passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I- Presidente: Francis Almeida Silva CPF: 106.299.246-60
- II- Membro: João Batista de Mendonça CPF: 240.784.256-15
- III- Membro: Levino Brito Silveira Neto CPF: 373.293.325-34

Art. 3º O exercício das funções é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castro Alves – Bahia, 22 de Janeiro de 2019.

CLODOALDO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

1/1

PRACA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0WV66YRF+JGM7JA/F3OMJQ

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL